



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00252/2021

### DENOMINA DE RUA DR. CARLOS ROBSON DE ALARCÃO CARISIO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público atualmente denominado Rua 1D1-04, localizado entre a Rua Leovergildo Tavares de Mattos e Área não Loteada, no Loteamento Residencial Fruta do Conde, passa a denominar-se Rua DR. CARLOS ROBSON DE ALARCÃO CARISIO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de maio de 2021.

RONALDO TANNÚS  
Vereador

#### Justificativa:

Dr. Carlos Robson Alarcão Carisio, Nascido em Taguatinga-DF, filho de Sony Carisio e Fátima de Alarcão Carisio. Formado em medicina pela Faculdade de Itajuba, em 1985, Dr. Carlos foi o primeiro residente de neurocirurgia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), onde trabalhou



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00252/2021

incansavelmente por muitos anos. Fundou em 5 de setembro de 2005 a Nossa Clínica a primeira clínica popular em Uberlândia.

RONALDO TANNÚS

Vereador